



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de prazo e reequilíbrio contratual

Contratos nº 148/2021/ FME - 150/2021/SEMMA

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes às Secretarias/Fundos de Educação e Meio Ambiente, a fim de atender suas solicitações e demandas deste Município de Castanhal/Pará.

Os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 08/11/2024, necessitando assim ser prorrogado até 08/11/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo correção de valor com base em pesquisar de mercado e acompanhamento estatísticos sobre evolução de preços e sinistros.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Permite a continuidade dos serviços em plenitude, pois os veículos não perdem a cobertura quando ativado;
- b) Os serviços prestados pela empresa vêm sendo realizado de maneira satisfatória, dentro dos prazos pactuados, na forma estabelecida no instrumento contratual atendendo o plano de seguros;
- c) Sabedor que os veículos das Secretarias de Educação e Meio Ambiente estão e constante deslocamento, assim é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos;
- d) Sob o ponto de vista legal, o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/6 que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. É nossa justificativa.

Castanhal/PA, 05 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Luciane Fatima Prado Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Leandro Guilherme Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente